



FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

Regulamento n.º 534/2021

Sumário: Tabelas de taxas dos documentos emitidos pela junta de freguesia e autenticação de fotocópias.

Tabelas de taxas

A presente Tabela de Taxas e Licenças fundamenta-se nos artigos 21.º e 22.º da Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei n.º 42/98, de 6 de agosto, e é válida enquanto outra não for aprovada e feita publicidade, em conformidade com o artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002.

Certificação de fotocópias

(artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 28/2000 de 13 de março)

Por cada conferência e extrato:

- a) Até oito páginas, inclusive — 3 euros
- b) A partir da 9.ª página, por cada página a mais — 1 euro

Por cada Atestado/Declaração — 1 euro

Por cada Termo Idoneidade — 1 euro

Deliberado e aprovado na Reunião da Assembleia de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição, de 19 de dezembro de 2003. A tabela entrou em vigor no dia 2 de janeiro de 2004, mantendo-se desde então em vigor.

27 de maio de 2021. — O Presidente, *Paulo Jorge Pimentel da Silva*.

314281794